Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 11/08/2014
Presidente

REQUERIMENTO Nº. 50/2014
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Exmº. Sr. Ailton Moreira Mendes
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, viabilize a demarcação de área de proibição de estacionamento à Rua Flora Alhadas Salgado, nº 240, tal qual a realizada em frente ao escritório da CEMIG à Rua Dona Ana, conforme fotografia em anexo.

JUSTIFICATIVA

Faço esta solicitação em atendimento a um morador do citado endereço, que devido à largura estreita da rua neste ponto, encontra enormes dificuldades em entrar e sair de sua garagem quando existe veículo estacionado em frente à mesma.

Portanto, com o intuito de evitar possíveis conflitos entre os moradores causados por conta do estacionamento naquele local, solicito a restrição da utilização do espaço em frente à residência supracitada, nos moldes do efetivado em frente à garagem do escritório da CEMIG, localizado à Rua Dona Ana em frente à Agência dos Correios.

Esperando contar com o apoio dos pares.

Sala das sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2014.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 01/09/2014

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas


GARAGEM